



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIVISÃO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PROJETOS DE TI

Análise Técnica 003 Itens 1 a 24/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG

Análise Técnica 003

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA 003

Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2026 – Processo SEI Nº 003253/2025

Órgão Contratante: Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR)

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI)

1. RESUMO EXECUTIVO

Realizou-se a análise técnica da documentação apresentada pelas empresas remanescentes em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 002, bem como das propostas das empresas convocadas após a desclassificação das primeiras colocadas, em estrita observância aos requisitos mínimos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência (ANEXO I), às diretrizes do Acórdão nº 1432/2024 - TCU e aos esclarecimentos prestados desde a publicação do Edital 90003/2026.

Abaixo segue o parecer discriminado por item, empresa proponente, modelo ofertado e conclusão técnica [**ATENDE**, **NÃO ATENDE** ou **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**].

2. ANÁLISE DETALHADA ITEM A ITEM (DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E REQUISITOS TÉCNICOS)

2.1) Item 1: Computador Tipo I – Desktop de Alto Desempenho (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Torino Informática Ltda / HP Z2 G1I TOWER
- **Conceito:** **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**
- **Fundamentação:** O Edital originariamente exigiu, para o Item 1 (Computadores Tipo I), processador com **quantidade mínima de 32 threads**. Contudo, em resposta a sucessivos pedidos de esclarecimento formulados por diversas empresas, a Administração admitiu expressamente a flexibilização desse requisito para acomodar os processadores da **Série Intel Core Ultra**, de geração mais recente, desde que comprovado desempenho igual ou superior ao originalmente especificado. Essa flexibilização foi expressamente reconhecida em resposta ao questionamento da própria empresa **Grupo Torino** (Pedido de Esclarecimento 0828916), que indagou sobre a aceitação do processador Intel Ultra 7 270K, tendo a Administração respondido nos seguintes termos: "Vosso entendimento está correto. Visando a obtenção da proposta que melhor atenda ao interesse coletivo sob a ótica técnica e econômica, admitir os processadores da Série Core Ultra, desde que apresentadas as devidas comprovações de desempenho e qualidade mínimos em compatibilidade com as

especificações exigidas no Edital, não representa prejuízo mas sim uma evidente melhoria na qualidade dos bens a serem registrados, em consonância com as inovações de mercado e prevenção quanto à aquisição de equipamentos obsoletos." O mesmo entendimento foi reiterado em resposta à **CHIP CIA** (0828308), à **ER SOLUÇÕES** (0827057), à **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA** (0829548), à **LENOVO TECNOLOGIA** (0828920) e, ainda, ratificado após a republicação do edital, conforme resposta à CHIP CIA em 08 de julho de 2026 (0840882): "O Edital SRP 90003-2026 foi republicado, sem alterações nas especificações técnicas dos itens, sendo portanto ratificados todos os esclarecimentos já divulgados aos licitantes." Portanto, para fins de julgamento do Item 1, a exigência quantitativa de 32 threads **deve ser interpretada de forma flexível**, admitindo-se processadores da Série Core Ultra com número inferior de threads, desde que acompanhado de comprovação de desempenho e qualidade compatíveis com o patamar exigido.

2.1.1 Da flexibilização da frequência de memória DDR5

O Edital exigiu memória com **frequência mínima de 4800 MHz**. Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **MICROSENS S.A.** (0828911), a Administração esclareceu que memórias DDR5 são especificadas por taxa de transferência (MT/s), e não por frequência de clock, tendo admitido expressamente equipamentos com **taxa de transferência de 5600 MT/s (2.800 MHz)** como atendimento válido ao requisito editalício.

Essa orientação técnica é relevante para a análise, uma vez que a proposta da TORINO especifica memória **DDR5 5600**, o que se alinha perfeitamente ao parâmetro admitido no esclarecimento oficial.

2.1.2 Da aceitação de DockStation ou adaptadores para portas USB

O Termo de Referência exigiu **06 portas USB Tipo A e 04 portas USB Tipo C nativas**, vedando o uso de hubs, placas ou adaptadores. Contudo, o próprio edital já previa a possibilidade de entrega de **DockStation ou adaptador** caso o equipamento não possuísse a quantidade exigida de portas. Em resposta à **MICROTÉCNICA** (0829548), a Administração confirmou: "Serão aceitos equipamentos que atinjam os totais específicos de portas exigidas (06 USB Tipo A e 04 USB Tipo C) mediante o fornecimento conjunto de DockStation ou placas/módulos de expansão."

A mesma orientação foi reiterada à **LENOVO** (0828920), que questionou especificamente sobre adaptador PCIe x4 homologado pelo fabricante e complementação via adaptador USB-A para USB-C.

2.1.3 Da aceitação de conexões mini DisplayPort com adaptadores

A Administração admitiu, em resposta à **MICROTÉCNICA** e à **LENOVO**, a oferta de equipamento com conexões **mini DisplayPort (mDP)** acompanhado dos devidos acessórios (adaptadores para DisplayPort), desde que comprovada qualidade técnica igual ou superior ao solicitado.

2.1.4 Da ratificação geral dos esclarecimentos após republicação

É fundamental registrar que o Edital foi republicado e que a Administração expressamente ratificou todos os esclarecimentos anteriormente divulgados, conforme resposta à CHIP CIA em 08 de julho de 2026 (evento SEI nº 0840780): "O Edital SRP 90003-2026 foi republicado, sem alterações nas especificações técnicas dos itens, sendo portanto ratificados todos os esclarecimentos já divulgados aos licitantes."

2.1.5. DA ANÁLISE TÉCNICA DETALHADA DO ITEM 1 DA PROPOSTA

A proposta da TORINO para o Item 1 (Computadores Tipo I - Desktop de Alto Desempenho) apresenta a seguinte configuração resumida, conforme documento apresentado:

Modelo ofertado: Workstation HP Z2 G1I Tower

Processador: Intel U9 285 (Intel Core Ultra 9 285)

Memória: 32GB DDR5 5600

Armazenamento: 2x HD SSD 1TB M.2

Conectividade sem fio: WIFI6 + BT 5.3

Conectividade flexível: FLEX DUAL TYPE-C

Placa de vídeo: NVIDIA RTX 2000 ADA 16GB

Sistema operacional: Windows 11 Professional

Monitores: 2x Monitor HP E24 G5

Periféricos: Teclado e Mouse USB HP + Mouse Pad

Garantia: 05 anos on-site

Serviço adicional: BIOS Logo

Quantidade: 09 unidades

Valor unitário: R\$ 28.490,00

Valor total: R\$ 256.410,00

Datasheet de referência: <https://www8.hp.com/h20195/v2/GetDocument.aspx?docname=c09133728>

Passa-se ao cotejo analítico com cada requisito editalício.

2.1.5.1. Do processador

O Edital exigiu processador com, no mínimo: 24 núcleos, 32 threads, 36MB de cache e clock turbo de 5.6 GHz. A TORINO ofertou o processador **Intel Core Ultra 9 285**, integrante da Série Core Ultra de última geração da Intel, cuja aceitação foi expressamente admitida pela Administração nos esclarecimentos acima referidos. O Intel Core Ultra 9 285 possui, em suas especificações técnicas oficiais: 24 núcleos (8 P-cores + 16 E-cores), atendendo ao requisito quantitativo mínimo de núcleos; 24 threads, número inferior aos 32 threads editalícios, porém **admitido pela flexibilização oficial** constante das respostas aos pedidos de esclarecimento; 36MB de cache total, atendendo ao requisito mínimo; e clock turbo de até 5.6 GHz, também compatível com a exigência. A flexibilização do requisito de threads, conforme exaustivamente demonstrado no item 2.1 deste parecer, foi admitida pela Administração como **benefício à qualidade técnica global do equipamento e ao interesse público**, desde que acompanhada das devidas comprovações de desempenho. A proposta da TORINO, embora indique o modelo do processador, **não apresentou, até o momento, a comprovação expressa de desempenho por meio de benchmarks comparativos** em site público (como cpubenchmark.net), tal como mencionado nos próprios esclarecimentos como forma válida de demonstração da superioridade técnica. Assim, embora o processador ofertado seja tecnicamente compatível com a arquitetura admitida pela Administração, **a comprovação documental do desempenho comparativo permanece como elemento a ser diligenciado**, nos termos do item 7.8 do Edital.

2.1.5.2. Da memória principal

O Edital exigiu: tecnologia DDR-5, 32GB instalados, suporte a Dual Channel, mínimo de 04 slots, frequência mínima de 4800 MHz e expansão para 128GB. A proposta da TORINO especifica **32GB DDR5 5600**, o que atende plenamente ao requisito de capacidade e à frequência admitida pelo esclarecimento oficial à MICROSENS (5600 MT/s equivalente a 2.800 MHz reais, conforme parâmetro aceito pela Administração). Contudo, a proposta **não discrimina** a quantidade de slots de memória disponíveis na workstation HP Z2 G1i Tower, nem confirma expressamente o suporte a Dual Channel ou a capacidade de expansão para 128GB. Tais informações técnicas constam do datasheet do fabricante (link indicado na proposta), mas não foram transcritas ou comprovadas documentalmente na proposta apresentada. Considerando que a HP Z2 Tower G1i é workstation corporativa de linha profissional, suas especificações técnicas oficiais indicam suporte a até 128GB DDR5 com 04 slots DIMM e Dual Channel, o que, em princípio, atenderia aos requisitos editalícios. Todavia, **a confirmação documental dessas características faz-se necessária para fins de aceitação formal da proposta.**

2.1.5.3. Da BIOS

O Edital estabeleceu extenso rol de requisitos para a BIOS, incluindo: desenvolvimento pelo fabricante do equipamento ou via copyright, direito de edição irrestrito pelo fabricante do computador, captura por SCCM, diagnóstico integrado, cópia de segurança, interface gráfica, salvamento e replicação de configurações, logomarca da contratante no startup, conformidade com NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678:2015, e ferramenta de formatação definitiva de dispositivos de armazenamento conforme NIST 800-88 ou ISO/IEC 27040:2015. A proposta da TORINO menciona expressamente o "**Serviço BIOS Logo**", o que indica a customização da BIOS para exibir a logomarca da contratante durante o startup, atendendo a esse requisito específico. Os demais requisitos de BIOS (diagnóstico integrado, segurança NIST, formatação definitiva, interface gráfica, replicação de configurações) são características intrínsecas das workstations corporativas HP da série Z, amplamente documentadas nos materiais técnicos do fabricante. Contudo, a proposta **não apresentou declaração formal do fabricante** confirmando o atendimento individualizado de cada requisito de BIOS, o que pode ser objeto de diligência complementar.

2.1.5.4. Da placa mãe e das interfaces USB

O Edital exigiu placa mãe de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado (não OEM ou personalizada), com **06 portas USB Tipo A e 04 portas USB Tipo C externas nativas**, admitindo, contudo, o fornecimento de DockStation ou adaptador caso o equipamento não possua a quantidade exigida. A proposta da TORINO menciona "**FLEX DUAL TYPE-C**", o que sugere uma configuração flexível de conectividade USB-C, possivelmente envolvendo módulo de expansão ou solução de conectividade adicional. A HP Z2 Tower G1i, em sua configuração padrão, possui portas USB nativas, mas a quantidade exata de portas Tipo A e Tipo C depende da configuração específica ofertada e do uso de soluções complementares (placas Flex I/O da HP). Considerando que a Administração **expressamente admitiu** o atendimento via DockStation ou placas/módulos de expansão, a solução "FLEX DUAL TYPE-C" indicada na proposta é, em princípio, compatível com o edital, desde que o conjunto (portas nativas + módulo Flex) totalize as 06 USB-A e 04 USB-C exigidas. A **confirmação detalhada da configuração de portas USB**, incluindo a discriminação entre portas nativas e complementares, bem como a identificação do módulo Flex utilizado, constitui elemento a ser diligenciado. Também foram exigidos: chip TPM 2.0 integrado, número de série registrado na BIOS com leitura remota via DMI 2.0, chipset de geração mais recente compatível com o processador ofertado, e portal para drivers ou mídias físicas. Essas características são típicas das workstations HP corporativas, mas não foram individualmente comprovadas na proposta.

2.1.5.5. Do dispositivo de armazenamento

O Edital exigiu **DUAS unidades de armazenamento em estado sólido tipo NVME com capacidade mínima de 1TB cada**. A proposta da TORINO especifica "**2x HD SSD 1TB M.2**", o que atende ao requisito de quantidade e capacidade. A tecnologia M.2 é compatível com NVME (sendo o formato M.2 o padrão físico mais comum para SSDs NVME em workstations atuais), embora a proposta não explicitamente a interface NVME/PCIe. Considerando que a HP Z2 Tower G1i suporta SSDs M.2 NVME PCIe Gen4 e que a configuração ofertada é compatível com essa arquitetura, o requisito de armazenamento pode ser considerado **atendido em sua essência**, embora a confirmação expressa da interface NVME (em oposição a SATA) possa ser objeto de esclarecimento complementar.

2.1.5.6. Das controladoras de rede

O Edital exigiu: controladora Gigabit Ethernet com suporte a WOL, PXE, SNMP, operação full-duplex e conector RJ-45; e controladora Wireless dual band MU-MIMO no padrão 802.11ax 2x2, operando em 2.4GHz e 5GHz, acompanhada de Bluetooth 5.2. A proposta especifica "**WIFI6 + BT 5.3**". O WiFi 6 corresponde ao padrão 802.11ax, atendendo ao requisito. O Bluetooth 5.3 é **superior** ao 5.2 exigido, o que é perfeitamente aceitável pelo princípio de que especificações superiores são admitidas. A controladora Gigabit Ethernet é componente padrão das workstations HP Z2, embora não tenha sido explicitamente mencionada na proposta. Trata-se

de característica intrínseca do modelo ofertado.

2.1.5.7. Da controladora de vídeo

O Edital exigiu: capacidade de 16GB de memória dedicada ou compartilhada dinamicamente, suporte à resolução mínima de 1920x1080 @ 60Hz, e 02 conectores Display Port 1.4A. A proposta da TORINO especifica **"PL VIDEO NVIDIA RTX 2000 ADA 16GB"**, placa de vídeo profissional da linha Ada Lovelace da NVIDIA, com **16GB de memória GDDR6 dedicada**, atendendo plenamente ao requisito de capacidade de memória. A NVIDIA RTX 2000 Ada Generation suporta resolução bem superior a 1920x1080 @ 60Hz (até 7680x4320) e possui, em sua configuração padrão, 04 conectores mini DisplayPort 1.4a. Quanto aos conectores, conforme esclarecimento oficial, a Administração **admitiu expressamente** conexões mini DisplayPort acompanhadas de adaptadores para DisplayPort. Portanto, a configuração ofertada atende ao requisito, desde que acompanhada dos adaptadores necessários, o que deve ser confirmado em diligência.

2.1.5.8. Da controladora de áudio

O Edital exigiu: controladora integrada High Definition, conectores frontais para headphone e microfone (aceita interface tipo combo), e alto-falante integrado ao chassi/placa mãe. A proposta não discrimina especificamente os recursos de áudio. Contudo, a HP Z2 Tower G1i possui, em sua configuração padrão, áudio HD integrado com alto-falante interno e conectores frontais de áudio, o que atende aos requisitos editalícios. A confirmação expressa dessas características pode ser objeto de diligência.

2.1.5.9. Do gabinete

O Edital exigiu: abertura sem ferramentas (tool less), 2 baias internas para disco rígido, fonte bivolt 110/220 VAC com cabo padrão brasileiro, e sensor de intrusão. A proposta menciona **"Workstation HP Z2 G1i Tower"**, formato que, em linha de princípio, atende aos requisitos de gabinete corporativo. A HP Z2 Tower G1i possui design tool-less para acesso aos componentes internos, fonte de alimentação interna bivolt e suporte a baias para armazenamento. Contudo, características específicas como **sensor de intrusão** e a quantidade exata de baias internas dependem da configuração específica e não foram detalhadas na proposta.

2.1.5.10. Dos acessórios (mouse pad)

A proposta inclui **"Mouse Pad"**, atendendo ao requisito editalício de acessório com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante.

2.1.5.11. Dos monitores (2 unidades)

O Edital exigiu 02 monitores de 23.8" ou superior, resolução nativa mínima 1920x1080 @ 60Hz, formato 16:9 ou 16:10, brilho mínimo 250cd/m², contraste típico mínimo 1000:1, tempo de resposta máximo 8ms, interfaces HDMI e Display Port, ajuste de altura nativo mínimo de 15cm, tela antirreflexiva, suporte a 16.7M cores, cabos de força e vídeo, 02 interfaces USB 3.2 externas e 01 USB upstream, certificações EPEAT Gold (ou similar ABNT), Energy Star e TCO, e mesmo fabricante dos desktops. A proposta da TORINO especifica **"2x Monitor HP E24 G5"**, do **mesmo fabricante do desktop** (HP), atendendo a esse requisito. O HP E24 G5 é monitor de 23.8" com resolução Full HD (1920x1080) @ 60Hz, formato 16:9, painel IPS. Contudo, a proposta **não discrimina individualmente** as seguintes características técnicas exigidas: brilho (250cd/m²), contraste (1000:1), tempo de resposta (8ms), interfaces específicas (HDMI e Display Port), ajuste de altura (15cm), tratamento antirreflexivo, suporte a 16.7M cores, interfaces USB integradas ao monitor, e certificações (EPEAT Gold, Energy Star, TCO). Tais características constam do datasheet do fabricante e, em regra, o HP E24 G5 atende à maioria desses requisitos (brilho de 250 nits, contraste 1000:1, tempo de resposta 5ms GtG, interfaces HDMI + DisplayPort + VGA, ajuste de altura de 150mm, tratamento antirreflexivo). Todavia, a **comprovação documental** no que se refere às certificações ambientais e às interfaces USB integradas ao monitor, constitui elemento passível de diligência.

2.1.5.12. Do teclado

O Edital exigiu teclado padrão ABNT-II com conector USB, teclas Windows, mudança de inclinação, cabo mínimo de 1,5m, bloco numérico separado, impressão permanente e mesma marca/tonalidade do equipamento. A proposta especifica **"Teclado USB HP"**, da mesma marca do equipamento. Os demais requisitos (ABNT-II, teclas Windows, inclinação, cabo, impressão permanente) são características típicas dos teclados corporativos HP, mas não foram individualmente discriminados na proposta.

2.1.5.13. Do mouse

O Edital exigiu mouse laser com conector USB, 3 botões com scroll, resolução mínima de 1000dpi, e mesma marca/tonalidade do equipamento. A proposta especifica **"Mouse USB HP"**, da mesma marca. As demais características não foram individualmente detalhadas. Em resposta à **LÍDER NOTEBOOKS**, a Administração admitiu a oferta de mouse com tecnologia óptica do tipo Blue Light Sensor, resolução de até 2400 dpi e conectividade USB Tipo-A e USB Tipo-C, desde que mantida a compatibilidade e similaridade com os requisitos exigidos.

2.1.5.14. Do sistema operacional

A proposta especifica **"Windows 11 Professional"**, atendendo ao requisito de licença OEM do Windows 11 Professional 64 bits em português brasileiro.

2.1.5.15. Das comprovações técnicas

O Edital exigiu extenso rol de comprovações técnicas, incluindo: conformidade com ROHS, certificação EPEAT Gold (ou similar ABNT), ISO 14001 do fabricante, membro da EICC ou OHSAS 18001, linha corporativa, equipamentos novos e sem uso, produção em série, e compatibilidade com Windows 11 Professional e Linux kernel 5.17+. A proposta da TORINO **não apresentou, no documento analisado, as comprovações técnicas** desses requisitos. Trata-se de elemento essencial para a aceitação da proposta, cuja ausência justifica diligência específica para apresentação da documentação comprobatória.

2.1.5.16. Do suporte e da garantia

O Edital exigiu: garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site, declaração do fabricante para retenção de HD defeituoso pela DPE/RR, assistência técnica prestada pelo fabricante ou rede autorizada, e declarações de habilitação comercial do licitante. A proposta especifica **"Garantia 05 anos on-site"** (equivalente a 60 meses), atendendo ao requisito temporal e de modalidade. Contudo, as **declarações específicas do fabricante** (retenção de HD, canal de assistência técnica, habilitação comercial da revenda) não constam do documento de proposta analisado e devem ser objeto de diligência.

2.1.7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONCLUSÃO TÉCNICA

A proposta da empresa deixa algumas lacunas quanto às especificações técnicas do Item 1, com a oferta de equipamentos de linha corporativa (HP Z2 G1I Tower) compatíveis com a arquitetura e o desempenho exigidos, e apresenta exequibilidade econômica comprovada pelo valor unitário ofertado (R\$ 28.490,00), praticamente idêntico ao estimado pela Administração. Tais ausências documentais, embora não caracterizem vícios insanáveis da proposta (uma vez que as especificações ofertadas são tecnicamente compatíveis com os requisitos editalícios), **impedem a aceitação imediata da proposta** sem a realização de **diligência complementar** para apresentação da documentação comprobatória exigida. Diante do exposto, com fundamento no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, nos subitens 7.8, 7.10 e 7.11 do Edital, e nas diretrizes de julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, classifica-se a proposta da empresa TORINO Informática Ltda. para o Item 1 como: **INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**

A diligência deverá ter por objeto a apresentação, no prazo a ser fixado pelo Pregoeiro, da seguinte documentação complementar:

a) comprovação de desempenho do processador Intel Core Ultra 9 285 por meio

de benchmark comparativo em site público (como cpubenchmark.net), demonstrando desempenho igual ou superior ao processador com 32 threads originalmente exigido;

b) ficha técnica completa da workstation HP Z2 G11 Tower ofertada, com discriminação de: slots de memória e expansibilidade máxima, configuração detalhada de portas USB (nativas e complementares), presença de chip TPM 2.0, sensor de intrusão, baias internas e fonte de alimentação;

c) datasheet ou declaração do fabricante confirmando as especificações individuais dos monitores HP E24 G5 (brilho, contraste, tempo de resposta, ajuste de altura, interfaces, certificações);

d) certificados ou declarações oficiais do fabricante atestando as certificações EPEAT Gold (ou similar ABNT), Energy Star, TCO, ROHS, ISO 14001 e EICC/OHSAS 18001;

e) declaração do fabricante confirmando: (e.1) a possibilidade de retenção do HD defeituoso pela DPE/RR por questões de segurança; (e.2) o canal de assistência técnica on-site durante o período de 60 meses; (e.3) a habilitação comercial da TORINO como revenda autorizada;

f) comprovação de compatibilidade dos equipamentos com Windows 11 Professional e distribuição Linux kernel 5.17+ por meio de HCL oficial dos fabricantes/distribuidores;

g) discriminação da placa de vídeo NVIDIA RTX 2000 ADA quanto aos conectores de saída e adaptadores inclusos na proposta.

Ressalte-se que a diligência aqui recomendada **não se destina a sanar vícios insanáveis** nem a permitir alteração substancial da proposta, mas exclusivamente a **complementar informações e comprovações documentais** acerca de características técnicas já ofertadas, em consonância com o subitem 8.14 do Edital e com o princípio do formalismo moderado que rege as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021.

2.2) Item 2: Computador Tipo II – Desktop de Médio Desempenho (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.
- **STATUS: ITEM FRACASSADO**
- **Fundamentação:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.

2.3) Item 3: Computador Tipo III – Desktop de Uso Comum (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** F. ARAUJO DO NASCIMENTO NETO LTDA / Dell OptiPlex 7020
- **Status: INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)**
- **Fundamentação:** A proposta consiste na reprodução literal das especificações do edital, sem detalhamento técnico efetivo do equipamento DELL OptiPlex 7020 ofertado, em afronta direta à exigência expressa de que "deverá ser informado de forma detalhada as especificações, o simples 'copiar e colar' do edital **poderá servir como desclassificação**". Diante da não apresentação de documentação técnica complementar para o Item 3, a despeito da proposta fazer referência a esse documento, não é possível verificar o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no TR, tais como: processador (núcleos, threads, cache, clock turbo), memória (tecnologia, capacidade, frequência), placa mãe (portas USB Tipo A e Tipo C com velocidades específicas), controladoras de rede, vídeo e áudio e demais requisitos. Ademais, o requisito de porta USB Tipo C com velocidade de 20 Gbit/s, expressamente mantido pela Administração em dois pedidos de esclarecimento, não pode ser verificado na proposta.

Também não foram apresentadas as comprovações técnicas obrigatórias: certificação EPEAT ou similar ABNT, ISO 14001, EICC ou OHSAS 18001, declaração de linha corporativa, conformidade com RoHS. Não foram apresentadas as declarações do fabricante exigidas, tais como: garantia de 60 meses on-site, retenção de unidade de armazenamento, assistência técnica pelo fabricante e autorização de revenda. Recomenda-se, portanto, **diligência** exclusivamente com o intuito de permitir à empresa sanear dúvidas referentes à ausência de documentação exigida, desde que não haja alteração substancial em sua proposta.

2.4) Item 4: Computador Tipo III – Desktop de Uso Comum (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.
- **STATUS: ITEM FRACASSADO**
- **Fundamentação:** Não houve licitante classificado que apresentasse proposta nova a ser analisada.

2.5) Item 5: Computadores Tipo Mini PC (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Ofertech Comércio e Representações LTDA | HP Pro Mini 400 G9 (Intel Core i3-14100T)
- **Conceito: ATENDE**
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 001.

2.6) Item 6: Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** Torino Informática Ltda. / MONITOR AOC 24E3QF
- **Conceito: ATENDE**
- **Fundamentação:** O modelo ofertado pela empresa atende plenamente aos requisitos mínimos exigidos no TR. Possui painel 23,8", proporção 16:9, resolução 1920 x 1080 e taxa de atualização 100MHz (superiores às mínimas 1600 x 900 e 60Hz exigidas), saídas individuais VGA, HDMI e Display Port (Display Port e HDMI mínimas exigidas), garantia de 60 meses e demais requisitos apresentados satisfatoriamente. Ademais, a empresa apresentou declaração da fabricante informando que a licitante está habilitada a comercializar os produtos cotados, na imagem de revenda e assistência técnica autorizada da marca.

2.7) Item 7: Monitor Extra para uso como Segunda Tela (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** LIRIO DISTRIBUIDORA LTDA / Brazil PC BPC24SADP-100
- **Conceito: NÃO ATENDE**
- **Fundamentação:** A empresa Lírio Distribuidora Ltda apresentou proposta comercial ajustada e catálogo técnico para o Item 7 do Pregão Eletrônico nº 90003/2026 ofertando o monitor Brazil PC BPC24SADP-100 ao valor unitário de R\$ 638,00, perfazendo o total de R\$ 32.538,00. Durante o procedimento licitatório, a empresa foi formalmente diligenciada nos termos do subitem 7.8 do Edital e da Análise Técnica 002/2026/DGGP/DTIC/DG/DPG para complementar a demonstração de exequibilidade e apresentar os documentos técnicos comprobatórios das exigências editalícias. Em resposta à diligência, a licitante protocolou petição explicativa acompanhada de Ficha Técnica Complementar do Fabricante. Mencionou um documento anexo "Demonstrativo de Exequibilidade do Valor Ofertado", mas **não foi**

apresentado este documento.

O presente parecer técnico consolida a análise pormenorizada de conformidade de cada requisito técnico e documental previsto no subitem 5.3.7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 90003/2026), confrontando as respostas aos pedidos de esclarecimentos e a documentação definitiva carreada aos autos. Na proposta comercial inicial e no catálogo técnico, a licitante apenas mencionou conformidade com a norma RoHS (Restriction of Hazardous Substances). Oportunizada a realização de diligência técnica específica para saneamento e comprovação documental, a licitante Lírio Distribuidora Ltda. apresentou manifestação e Ficha Técnica Complementar sem juntar qualquer certificado, registro público ou laudo emitido pela EPEAT (Gold ou Silver) ou Rótulo Ecológico ABNT para o modelo Brazil PC BPC24SADP-100. O simples cumprimento da diretiva RoHS não supre o atendimento aos critérios abrangentes de sustentabilidade e ciclo de vida aferidos pelas normas IEEE 1680 e pelo programa EPEAT/ABNT. **Classificação: NÃO ATENDE.**

O Termo de Referência, em seu subitem 5.3.7, cumulado com os subitens 6.6, 6.8, 6.9, 6.10 e Cláusula Quinta (subitem 5.10 e 5.4.5 da Minuta Contratual), determina que os equipamentos deverão possuir:

- a) garantia do FABRICANTE por período mínimo de 60 meses;
- b) atendimento prestado no local (on-site);
- c) assistência técnica prestada diretamente pelo fabricante ou por rede autorizada por ele informada, comprovada por meio de declaração oficial do fabricante;
- d) declaração de credenciamento ou autorização comercial emitida pelo fabricante, caso a licitante não seja a fabricante.

No entanto, a própria licitante declarou formalmente, tanto em sua proposta comercial quanto na manifestação em sede de diligência, que a cobertura de 60 meses on-site é assumida de forma autônoma pela distribuidora ("garantia complementar assumida diretamente pela licitante Lírio Distribuidora Ltda."), reconhecendo expressamente que o produto possui apenas garantia padrão de fábrica do segmento varejista (12 meses balcão) e que o envio será realizado por SEDEX reverso. Não foi apresentada nenhuma declaração do fabricante Brazil PC (PowerPC Comércio de Equipamentos de Informática S.A.) assegurando a prestação de assistência on-site por 60 meses em Roraima, tampouco declaração de credenciamento comercial ou comprovante de contratação de garantia estendida corporativa formalmente chancelada pelo fabricante. A substituição da garantia do fabricante com atendimento presencial nas instalações da DPE/RR por compromisso meramente particular da licitante com remessa postal descumpra frontalmente as condições de suporte e sustentação técnica exigidas no instrumento convocatório. **Classificação: NÃO ATENDE.**

A abertura de uma segunda diligência violaria a isonomia entre os licitantes e a vedação à inclusão tardia de documentos substanciais que deveriam originariamente comprovar a conformidade do objeto, configurando preclusão da oportunidade instrutória conferida à empresa. Opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da referida proposta, com base no art. 59, incisos II e V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no subitem 7.6 do Edital, sendo incabível a concessão de nova diligência por já ter sido a licitante previamente oportunizada sem resultado satisfatório.

2.8) Item 8: Notebooks (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo:** F. Araújo do Nascimento Neto LTDA / DELL PRECISION 5 SÉRIE 14
- **Conceito Após diligência:** NÃO ATENDE
- **Fundamentação:** A empresa apresentou "Declaração de Atendimento à Diligência" referente ao Item 8, datada de 17 de agosto de 2026, na qual aborda seis pontos específicos objeto da diligência técnica: armazenamento, teclado, leitor biométrico, processador, portas USB e conectores de vídeo. O equipamento ofertado para o Item 8 é o **DELL Precision 5 Série 14S**,

fabricante DELL, no valor unitário de R\$ 9.000,00, totalizando R\$ 387.000,00 para 43 unidades.

2.8.1. Da análise do processador

A declaração de diligência informa que o DELL Precision 5 Série 14S será fornecido com processador **Intel Core 5 120U**, cujas características declaradas são: 10 núcleos físicos (sendo 2 Performance-cores e 8 Efficient-cores), 12 threads, frequência Turbo máxima de 5.0 GHz e 12 MB de Intel Smart Cache. O edital exige, para o Item 8 (subitem 5.3.8 do Termo de Referência): clock Turbo ou Max boost mínimo de 5.0 GHz, quantidade de cores físicos mínimo de 10, quantidade de threads mínimo de 12 e cache total mínimo de 12 MB. O confronto entre as especificações declaradas e as exigências do edital revela conformidade em todos os parâmetros:

Parâmetro	Exigência do Edital	Declarado pela Licitante	Conformidade
Clock Turbo	Mínimo 5.0 GHz	5.0 GHz	ATENDIDO
Cores físicos	Mínimo 10	10 (2P + 8E)	ATENDIDO
Threads	Mínimo 12	12	ATENDIDO
Cache	Mínimo 12 MB	12 MB	ATENDIDO

A empresa declara expressamente que "o processador integrante da configuração ofertada atende integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência para o Item 08, especialmente quanto à quantidade de núcleos, threads, frequência Turbo e memória cache". Contudo, a apresentação de especificação referente a processador da linha Intel Core contradiz as informações apresentadas na proposta da licitante antes da diligência, conforme segue:

Processadores - PERSONALIZÁVEL	AMD Ryzen AI PRO - até 12 núcleos / 24 threads
--------------------------------	---

A contrariedade de informações (mudança de marca e modelo/linha de processador) caracteriza alteração substancial importante da proposta da licitante. Cabe ressaltar que, com o intuito de preservar a isonomia entre os licitantes, a diligência outrora realizada objetivava-se exclusivamente a **complementar informações e comprovações documentais** acerca de características técnicas já ofertadas, em consonância com o subitem 8.14 do Edital e com o princípio do formalismo moderado que rege as contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao processador, a diligência NÃO É ATENDIDA em virtude da alteração substancial apresentada.

2.8.2. Da análise do armazenamento

A declaração informa que o equipamento será fornecido com unidade de armazenamento em estado sólido do tipo NVMe, com capacidade mínima de 256 GB. O edital exige "uma unidade de armazenamento em estado sólido tipo NVME com capacidade mínima de 256GB".

Quanto ao armazenamento, a diligência é ATENDIDA, embora a declaração não especifique a capacidade exata da unidade a ser fornecida, limitando-se a repetir o mínimo exigido.

2.8.3. Da análise do teclado

A declaração informa que o equipamento será fornecido com teclado retroiluminado, padrão ABNT2. O edital exige "Teclado e touch-pad: Teclado ABNT2".

Quanto ao teclado, a diligência é ATENDIDA.

2.8.4. Da análise do leitor biométrico

A declaração informa que a configuração a ser fornecida possuirá leitor biométrico, atendendo à especificação técnica exigida.

2.8.5. Da análise das portas USB

A declaração informa que, considerando a quantidade de portas USB nativas disponíveis no equipamento e a previsão expressa do Termo de Referência quanto à possibilidade de utilização de solução complementar, será fornecida DockStation e/ou adaptador compatível, sem qualquer custo adicional para a Administração, de modo a assegurar a quantidade mínima de 03 portas USB Tipo A exigidas no Termo de Referência. O edital prevê expressamente que "caso o equipamento não possua a quantidade de portas USB Tipo A e C exigidas em edital, poderá ser entregue uma DockStation". Essa possibilidade foi confirmada em diversos pedidos de esclarecimento, inclusive na resposta à Lenovo Tecnologia (Brasil) Limitada, na qual a Administração confirmou que serão aceitos equipamentos que atinjam os totais específicos de portas exigidas mediante o fornecimento conjunto de DockStation ou placas/módulos de expansão. A solução proposta pela empresa (fornecimento de DockStation e/ou adaptador) encontra amparo direto no edital.

Quanto às portas USB, a diligência é ATENDIDA.

2.8.6. Da análise dos conectores de vídeo

A declaração informa que será fornecida DockStation e/ou adaptador compatível, sem qualquer custo adicional para a Administração, de modo a assegurar integralmente a quantidade e os tipos de conectores de vídeo exigidos no Termo de Referência.

O edital exige para o Item 8: "01 (uma) saída de vídeo em formato digital HDMI, podendo ser entregue via adaptador Display Port ou HDMI". A possibilidade de uso de adaptadores é expressamente prevista no edital.

Quanto aos conectores de vídeo, a diligência é ATENDIDA.

2.8.7. Conclusão sobre o Item 8

A documentação complementar apresentada para o Item 8 atendeu **PARCIALMENTE** à diligência técnica. Nos seis pontos específicos abordados (armazenamento, teclado, leitor biométrico, processador, portas USB e conectores de vídeo), a declaração fornece informações suficientes para verificação de conformidade. Contudo, a **ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL** das especificações referentes ao **processador** configura motivo **LEGAL** de não aceitação da proposta. Recomenda-se, portanto, a **DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta**.

2.9) Item 9: Notebooks (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** K H DA TRINDADE ANTAS / Positivo Master N8450
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Tendo em vista que o equipamento ofertado possui apenas duas portas USB A e considerando que o Termo de Referência prevê a possibilidade de fornecimento de dockstation caso o equipamento não possua a quantidade de portas USB (mínimo de 3 portas USB A exigido) e conectores de vídeo nativos requisitadas, fez-se necessária diligência à empresa, para que esta complemente as informações quanto ao fornecimento, sem alteração de custo, dos equipamentos presentes na proposta, para nova análise.

Como acessório complementar para "atender o quantitativo USB solicitado conforme especificado no Termo de Referência", foi ofertado o **Hub Adaptador Multiportas Ugreen USB 3.2 Macho para 4x Portas USB A 3.2 Gen 1 Fêmea, 20 cm, preto**, marca Ugreen, modelo "Hub Adaptador Ugreen 4x Portas USB A 3.2 Gen 1 20 cm Preto / similar ou equivalente".

Como suporte técnico complementar, a licitante anexou ficha técnica compilatória do Hub Ugreen Modelo 15548 (SKU 6049, EAN 6941876215485), elaborada pela própria empresa ("T2 Soluções Integradas"), contendo as especificações do acessório: conexão de

entrada USB 3.2 macho, 4 portas USB-A 3.2 Gen 1 fêmea, velocidade máxima de 5 Gbps, cabo de 20 cm, funcionamento *plug and play*. A ficha técnica expressamente adverte que "não constitui documento emitido pelo fabricante e não substitui catálogo, declaração ou certificação oficial quando estes forem expressamente exigidos pelo edital ou pelo órgão contratante".

2.10) Itens 10 e 11: Impressora Laser Monocromática (Ampla Concorrência e Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Metdata Tecnologia / Center Copy Importação | Pantum M7105DW
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificados na Análise Técnica 001.

2.11) Item 12: Impressora Laser Colorida (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Center Copy Importação e Informática LTDA EPP | Xerox C325
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 001.

2.12) Item 13: Impressora Colorida Multifuncional A3, Tanque de Tinta (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** F&K Brasil / Epson L14150
- **Status:** INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
- **Fundamentação:** A empresa F & K BRASIL LTDA apresentou proposta para o item 13 ofertando o equipamento de marca **Epson**, modelo **L14150**, pelo valor unitário de **R\$ 4.798,39** (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), para o quantitativo de 1 unidade, totalizando R\$ 4.798,39. A proposta declara **prazo de validade** de 60 dias, **prazo de entrega** de 45 dias contados do recebimento do empenho e/ou ordem de fornecimento, e **garantia do produto** de 12 meses, sendo 90 dias de garantia legal e 9 meses de garantia do fabricante. A licitante apresentou, como documentação técnica complementar, um material de marketing intitulado "Impressora Multifuncional Epson EcoTank **L4150**, Wi-Fi", contendo informações comerciais e especificações resumidas do produto. O valor proposto de R\$ 4.798,39 encontra-se **abaixo do preço estimado** pela Administração, que era de R\$ 7.063,52 para o item 13, representando uma economia de aproximadamente 32% em relação ao valor de referência.

2.12.1. DA ANÁLISE TÉCNICA DETALHADA DE CONFORMIDADE

2.12.1.1. Da identificação do modelo ofertado e da inconsistência detectada no material técnico

A proposta comercial da licitante identifica na tabela de preços o equipamento como "**Epson L14150**". Trata-se, em princípio, do modelo Epson EcoTank L14150, multifuncional com tanque de tinta e capacidade de impressão em formato A3, que corresponde ao tipo de equipamento descrito no subitem 5.3.13 do Termo de Referência. Entretanto, o material técnico apresentado como anexo à proposta, constante na **página 3** do documento de proposta, está pouco legível. Faz-se, portanto, necessária a realização de diligência quanto a informações destoantes e incompletas, para a decisão técnica quanto ao atendimento ou não do item apresentado, em conformidade com o Edital do certame:

a) Apresentação de ficha técnica da impressora EPSON, modelo L14150 (datasheet oficial);

b) Declaração expressa quanto aos suprimentos acompanhantes, confirmando que o equipamento será entregue com **2 garrafas de tinta preta** e garrafas de tinta ciano,

magenta e amarela, conforme exigido no edital;

c) Confirmação formal da garantia oferecida pelo fabricante, esclarecendo se a garantia de 12 meses é integralmente concedida pelo fabricante ou se resulta da soma de garantia legal (90 dias) com garantia contratual complementar (9 meses), apresentando documentação oficial da Epson que comprove o período e as condições de garantia;

d) Confirmação da voltagem do equipamento ofertado, demonstrando compatibilidade com a faixa de 110-127V exigida no edital.

e) Confirmação quanto a compatibilidade do equipamento com os sistemas operacionais exigidos. O edital exige compatibilidade com Windows 10 (32 e 64 bits) ou superior e Mac v10.11.x ou superior. A proposta não apresenta informação sobre isso.

O não atendimento de forma completa e tempestiva ensejará na desclassificação do licitante neste item, e provocará a realização de nova análise de proposta de novo licitante para este item.

2.13) Item 14: Impressora de Crachás / Cartão (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Center Copy Importação / Zebra ZC300
- **Conceito:** INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
- **Fundamentação:** As especificações técnicas mínimas exigidas para o item 14, conforme subitem 5.3.14 do Termo de Referência (replicado no subitem 5.5.14 da minuta contratual), são as seguintes: tecnologia de impressão por transferência térmica direta para o cartão; impressão colorida e monocromática; impressão em um lado e frente e verso; resolução de impressão de 300 DPI ou superior; velocidade de impressão de 900 cartões/hora em impressão monocromática de um lado ou superior; capacidade de entrada para 100 cartões ou superior; capacidade de saída para 100 cartões ou superior; tamanho do cartão CR-80; conectividade USB 2.0 e Ethernet; alimentação CA monofásica; calibração automática das fitas; fornecimento conjunto de 500 unidades de cartões CR-80; software e driver de gerenciamento de impressão de cartão; e garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante. A empresa **CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA EPP** apresentou proposta para o item 14 indicando o equipamento de marca **Zebra**, modelo **ZC300**, pelo valor unitário de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais), totalizando R\$ 7.992,00 para a quantidade de 01 unidade. A proposta declara como suprimento acompanhado o "**Kit 500 Cartões CR-80**", com descrição detalhada em página própria do catálogo anexado. A validade da proposta foi fixada em 90 dias, o prazo de entrega em 45 dias e a garantia indicada como "DE ACORDO COM O EDITAL". A licitante anexou à proposta a folha de especificações técnica oficial da impressora de cartões Zebra ZC300 para a América Latina e Ásia-Pacífico, com 04 (quatro) páginas de detalhes operacionais, físicos, elétricos, de mídia, de comunicação, de codificação, de drivers e de recursos opcionais, além de catálogo do cartão PVC CR-80 em branco com 500 unidades.

2.13.1. DA ANÁLISE COMPARATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.13.1.1. Tecnologia de impressão

O edital exige "Impressora de cartões por **transferência térmica direta** para o cartão". O catálogo técnico da Zebra ZC300 especifica, no campo "ESPECIFICAÇÕES DE IMPRESSÃO", o "**Método de impressão de transferência térmica direta para o cartão por sublimação de tinta**". Trata-se de correspondência técnica plena com o requisito editalício, uma vez que a sublimação de tinta é o mecanismo físico pelo qual a transferência térmica direta opera sobre cartões de PVC. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.2. Impressão colorida e monocromática

O Termo de Referência demanda "**Impressão colorida e monocromática**". O

catálogo da Zebra ZC300 descreve expressamente "**Impressão colorida ou monocromática**", detalhando fitas YMCKO, YMCKOK, YMCPKO, monocromático preto (com rendimento de 1.500 e 2.000 imagens), monocromático branco, vermelho, azul, ouro e prata. A capacidade dual de impressão em cores e em tons monocromáticos está, portanto, integralmente contemplada pelo equipamento ofertado. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.3. Impressão em um lado e frente e verso

O edital exige, de forma cumulativa, "**Impressão em um lado e frente e verso**". O catálogo técnico da Zebra ZC300 confirma a capacidade de impressão em um lado e nos dois lados, apresentando os seguintes rendimentos: 200 cartões/hora YMCKO em um lado; 140 cartões/hora YMCKOK nos dois lados; 900 cartões/hora monocromática em um lado; e 450 cartões/hora monocromática nos dois lados. **Entretanto**, no campo "RECURSOS OPCIONAIS ADICIONAIS" da folha de especificações, o catálogo informa que o "**Virador de cartões para impressão dos dois lados**" é classificado como "**Opcionais atualizáveis em campo**", assim como o "Depósito para 10 cartões rejeitados", este último descrito como "padrão com impressoras nos dois lados". Tal classificação indica que o equipamento, em sua configuração-base de fábrica, opera apenas com impressão em um lado, dependendo da aquisição e instalação de um módulo virador opcional para habilitar a funcionalidade duplex exigida pelo edital. A proposta da Center Copy não discrimina, em qualquer campo, se o módulo virador de cartões para impressão frente e verso está incluso no equipamento ofertado ou se será fornecido como acessório complementar. A simples indicação "CONFORME O EDITAL" na descrição da proposta não supre a necessidade de comprovação objetiva de que o modelo ofertado, na configuração proposta, atende à totalidade das funcionalidades requeridas. Diante da omissão constatada, a Administração não dispõe de elementos técnicos seguros para afirmar que a impressora Zebra ZC300, tal como proposta, será entregue com a funcionalidade de impressão frente e verso plenamente operacional. A ausência de esclarecimento sobre a inclusão do módulo duplex pode configurar desconformidade com o requisito editalício, motivo pelo qual se identifica **necessidade de diligência** para que a licitante comprove, mediante declaração do fabricante ou ficha técnica atualizada, que o equipamento ofertado contempla o virador de cartões para impressão nos dois lados, nativamente ou como acessório incluso no preço unitário proposto.

Conclusão parcial: NECESSITA DE DILIGÊNCIA.

2.13.1.4. Resolução de impressão

O edital estabelece "**Resolução de Impressão: 300 DPI ou superior**". O catálogo da Zebra ZC300 especifica "**Resolução de impressão de 300 dpi (11,8 pontos/mm)**". O equipamento atende exatamente o piso técnico exigido, sem excedê-lo, o que é suficiente para fins de conformidade editalícia. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.5. Velocidade de impressão

O Termo de Referência demanda "**900 cartões/hora em impressão monocromática de um lado ou superior**". O catálogo técnico indica, no campo "Throughput de impressão (cartões por hora)", o rendimento de "**900 cartões/hora em um lado monocromática**", bem como 450 cartões/hora nos dois lados monocromática. O equipamento ofertado atende precisamente o parâmetro mínimo estabelecido. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.6. Capacidade de cartões (entrada e saída)

O edital requer "**Entrada para 100 cartões ou superior**" e "**Saída para 100 cartões ou superior**". O catálogo da Zebra ZC300 informa "**Hopper de entrada de ajuste automático com capacidade para 100 cartões (30 mil)**" e "**Hopper de saída com capacidade para 100 cartões (30 mil)**". Ambos os parâmetros coincidem com os pisos editalícios, tanto para o hopper de entrada quanto para o de saída. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.7. Tamanho do cartão

O edital especifica "**Tamanho do Cartão: CR-80**". O catálogo técnico da ZC300 declara compatibilidade com "**Formato CR80 ISO 7810 ID-1, CR79**", além de cartões com

adesivo no verso e possibilidade de escrita. O padrão CR-80, que é o formato internacionalmente adotado para cartões de identificação (85,60 mm x 53,98 mm x 0,76 mm), encontra-se expressamente contemplado. Adicionalmente, o catálogo de suprimentos anexado à proposta descreve o "**Cartão de PVC Branco tamanho 8,6cm x 5,5cm com espessura 0,76mm**", o que corresponde às dimensões do padrão CR-80. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.8. Conectividade

O edital demanda "**Conectividade: USB 2.0 e Ethernet**". O catálogo da Zebra ZC300 elenca, no campo "RECURSOS DE COMUNICAÇÕES E INTERFACE", os seguintes recursos padrão: "**USB 2.0 - Padrão**" e "**10/100 Ethernet embutida - Padrão**", além de Wi-Fi 802.11ac como opcional. Ambos os protocolos de conectividade exigidos no edital encontram-se disponíveis como recursos nativos e padrão do equipamento. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.9. Alimentação elétrica

O Termo de Referência prevê "**Alimentação: CA monofásica**". O catálogo técnico registra, no campo "Elétricas", que o equipamento opera com "**Alimentação CA monofásica com comutação automática**", com faixa de operação de 90 a 132 VAC e de 190 a 264 VAC RMS, frequência de 47 a 63 Hz. A exigência editalícia é plenamente satisfeita, com a vantagem adicional do bivolt automático por comutação, o que amplia a versatilidade de instalação do equipamento nas dependências da Defensoria Pública. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.10. Calibração das fitas

O edital requer "**Calibração das fitas: Automática**". O catálogo da Zebra ZC300 indica, entre os RECURSOS PADRÃO, a "**Calibração automática de fita**", reforçada pela tecnologia inteligente da Zebra que "detecta e autentica a fita automaticamente". A funcionalidade exigida é, portanto, nativa do equipamento ofertado. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.11. Suprimentos: cartões CR-80

O Termo de Referência determina o fornecimento conjunto, juntamente com a impressora, de "**500 unidades de cartões CR-80**". A proposta da Center Copy discrimina, no campo de descrição do item 14, a inclusão de "**Kit 500 Cartões CR-80**", e o catálogo anexo descreve o produto como "Cartão em PVC Branco com 0,76mm de espessura", importado, cortado e embalado a vácuo de 100 em 100, no tamanho 8,6cm x 5,5cm, compatível com o padrão CR-80 exigido. A quantidade, o material e o formato dos cartões propostos atendem integralmente ao requisito editalício. **Conclusão parcial: ATENDE.**

2.13.1.12. Software e driver de gerenciamento de impressão de cartão

O edital exige "**Software de acompanhamento: Software e drive de gerenciamento de impressão de cartão**". O catálogo técnico da Zebra ZC300 menciona, no campo "DRIVERS DE IMPRESSORA", a disponibilidade de drivers para os sistemas operacionais Windows Server (2003, 2008, 2012), Windows 7, 8 e 10 (32 e 64 bits), Windows Certified, Linux Ubuntu e Apple iOS 10.2, além do Kit de Desenvolvimento de Software (SDK) multiplataforma. No campo "PRINT DNA", são referenciadas ferramentas como o "**CardStudio**" (software de design de cartões, "disponível em quatro edições") e utilitários de configuração, indicadores de status e controles de painel. Contudo, é necessário registrar que o catálogo descreve o software **CardStudio** como "**Software opcional disponível em quatro edições, este software de design de cartão, fácil de aprender e rico em recursos**". A qualificação "opcional" suscita dúvida legítima sobre se a proposta da Center Copy contempla a inclusão efetiva de licença de software de design e gerenciamento de cartões, ou apenas os drivers básicos de impressão. A proposta comercial não discrimina qual software específico será entregue, nem indica a edição ou versão da licença. Embora o driver de impressão esteja garantidamente contemplado como componente padrão do equipamento, a menção editalícia a "software e drive" (ambos, cumulativamente) impõe a entrega conjunta de um software aplicativo dedicado ao design e à gestão dos cartões a serem impressos. Essa omissão informativa recomenda a realização de **diligência** para que a licitante comprove, por declaração ou ficha técnica do software, que a

proposta inclui licença de software de design e gerenciamento de impressão de cartões (como o Zebra CardStudio ou equivalente funcional), na quantidade de licenças compatível com a demanda da Administração.

Conclusão parcial: NECESSITA DILIGÊNCIA.

2.13.1.13. Garantia do fabricante

O edital exige "**Garantia do fabricante: Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante. A garantia deverá ser apresentada na entrega dos equipamentos**". O catálogo técnico da Zebra ZC300 informa, entre os RECURSOS PADRÃO, "**Garantia ilimitada de dois anos para a impressora e a cabeça de impressão**". O prazo de garantia oferecido pelo fabricante (24 meses) supera o piso mínimo editalício (12 meses), atendendo com folga o requisito. Cumpre observar, todavia, que o item 6.9 do Termo de Referência impõe ao licitante a apresentação das garantias exigidas por meio de "declaração em ofício do fabricante, onde estejam especificados dados dos equipamentos (nº serial, modelo, nº de Nota Fiscal), ou Ofício da empresa licitante, onde constem estes dados, passíveis de conferência junto ao fabricante", documento este que deverá acompanhar os bens no ato da entrega, sob pena de suspensão do recebimento definitivo e do pagamento. A proposta não anexa, neste momento processual, a referida declaração, o que é compreensível, uma vez que a exigência se concretiza apenas na fase de entrega. **Conclusão parcial: ATENDE** (a comprovação documental será exigida na entrega).

12.13.2. CONCLUSÃO SOBRE O ITEM 14

Conclui-se, portanto, que a proposta **NECESSITA DE DILIGÊNCIA** em dois pontos específicos, nos quais a documentação técnica apresentada não permite confirmar, de forma inequívoca, a aderência integral aos requisitos editalícios:

a) **Impressão frente e verso (duplex)**: o catálogo técnico classifica o virador de cartões para impressão nos dois lados como "opcional atualizável em campo", não havendo indicação expressa na proposta de que este acessório será entregue juntamente com o equipamento. Recomenda-se a notificação da licitante para que apresente declaração formal do fabricante ou ficha técnica atualizada confirmando que a Zebra ZC300 ofertada inclui, em sua configuração de entrega, o módulo virador de cartões para impressão frente e verso, nativo ou como acessório incluso no preço proposto, sem acréscimo ao valor unitário ofertado;

b) **Software de gerenciamento de cartões**: o catálogo técnico qualifica o software de design de cartões "CardStudio" como "opcional", e a proposta comercial não discrimina qual software aplicativo será fornecido em cumprimento à exigência editalícia de "Software e drive de gerenciamento de impressão de cartão". Recomenda-se a notificação da licitante para que apresente declaração ou ficha técnica comprovando a inclusão, no preço ofertado, de licença de software de design e gerenciamento de impressão de cartões (Zebra CardStudio ou equivalente funcional).

2.14) Item 15: Impressora de Senhas / Térmica (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo**: Donnos Vendas / Zebra ZC300
- **Status**: ATENDE
- **Fundamentação**: Classificado na Análise 002.

2.15) Item 16: Scanner (Ampla Concorrência)

- **Empresa / Modelo**: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação LTDA | Avisión AV332U
- **Conceito**: ATENDE
- **Fundamentação**: Classificado na Análise 002.

2.16) Item 17: Scanner (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Pleno Spectrum Fornecimento e Comércio Ltda /Scanner Brother ADS-1350W
- **Status:** ATENDE
- **Fundamentação:**

O instrumento convocatório estabeleceu no subitem 5.3.17 e no subitem 5.5.17 do Termo de Referência (Anexo I) os requisitos técnicos mínimos exigidos para o fornecimento do Item 17. A análise técnica confronta cada exigência editalícia e as respostas aos esclarecimentos com a documentação fornecida pela empresa:

Requisito do Edital (Subitem 5.3.17 / 5.5.17)	Respostas aos Esclarecimentos Oficiais	Especificação da Proposta / Modelo ADS-1350W	Situação Técnica
Modo de digitalização em cores: Cor, Escala de Cinza, Monocromático, Automático	Esclarecimento Vanguarda Informática (SEI 0826762): requisitos mínimos mantidos	Suporta digitalização em Cores, Escala de Cinza e Monocromático via driver/software Brother	Atende
Resolução Óptica: 600 dpi/ppp ou superior	Mantido inalterado nos esclarecimentos	Resolução óptica de 600 x 600 dpi (com interpolação até 1200 x 1200 dpi)	Atende
Velocidade de Digitalização: 30 ppm ou superior	Mantido inalterado nos esclarecimentos	Velocidade de 30 ppm (simplex) e 60 ipm (duplex em passagem única)	Atende
Tipo de Scanner: ADF / alimentação manual, duplex	Pedido para exigir ADF de 80 fls foi rejeitado : mantido ADF padrão	ADF para 20 folhas com digitalização duplex automática e alimentação manual	Atende
Sistema Operacional: Windows 10 ou superior	Mantido inalterado nos esclarecimentos	Compatível com Windows 10 e superiores, além de macOS e dispositivos móveis	Atende
Interface: USB 2.0 ou superior	Mantido inalterado nos esclarecimentos	Interface USB Tipo C (compatível com USB 3.2 e USB 2.0) e rede sem fio Wi-Fi	Atende
Alimentação Elétrica: Bivolt	Mantido inalterado nos esclarecimentos	Adaptador CA bivolt automático (100 a 240V AC, 50/60Hz) e USB Bus Power 15W	Atende
Environmental Compliance: ENERGY STAR / RoHS	Esclarecimento DATEN: aceito Energy Star ou equivalente Inmetro	Produto em conformidade ambiental com padrões internacionais ENERGY STAR e RoHS	Atende
Garantia do Fabricante: Mínima de 12 meses	Esclarecimento Aguiar & Soares (SEI 0830282): vedada garantia inferior a 12 meses	Garantia expressa de 12 meses do fabricante	Atende

Quanto aos **requisitos técnicos e funcionais do hardware**, conclui-se que a proposta da empresa Pleno Spectrum Fornecimento e Comércio Ltda para o Item 17 **ATENDE** às especificações mínimas do Edital nº 90003/2026 e às deliberações dos pedidos de esclarecimentos.

2.17) Itens 18 e 19: Nobreaks Tipo I – 1200VA (Ampla Concorrência e Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** High Level Comercial LTDA | CR Energia KSB 1200BS

- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificados na Análise 002.

2.18) Itens 20 e 21: Nobreaks Tipo II – 3000VA (Ampla Concorrência e Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** FAP Tecnologia e Soluções LTDA | CR Energia KNBE 3000BS
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificados na Análise 002.

2.19) Item 22: Projetor Tipo Datashow (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** New Edge Assessoria | Epson PowerLite W49
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise 002.

2.20) Item 23: Etiquetadora Rotuladora Eletrônica (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** Pleno Spectrum Fornecimento e Comércio LTDA | Brother PT-D610BT
- **Conceito:** ATENDE
- **Fundamentação:** Classificado na Análise Técnica 001.

2.21) Item 24: Equipamento de Teste de Fibra Óptica Mini OTDR (Cota ME/EPP)

- **Empresa / Modelo:** MICROCOM / NORFAYA NF-808
- **Conceito:** NÃO ATENDE
- **Fundamentação:** A empresa Microcom Comércio de Papéis e Máquinas apresentou proposta para o item 24 ofertando equipamento da marca **NORFAYA**, modelo **NF-808**, ao preço unitário de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e preço total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), para fornecimento de 2 (duas) unidades. O prazo de entrega declarado foi de até 30 dias, a validade da proposta foi fixada em 60 dias e as condições de pagamento foram declaradas conformes ao edital. A análise comparativa entre as especificações exigidas pelo edital e as características efetivamente declaradas na proposta e no material técnico anexado revela desconformidades de natureza estrutural, substancial e insanável, que comprometem integralmente a adequação do produto ofertado ao objeto licitado. As divergências são examinadas a seguir, agrupadas por eixos temáticos.

A análise técnica desenvolvida com embasamento na documentação apresentada pela licitante permite consolidar o seguinte quadro de desconformidades entre o equipamento ofertado (NOYafa NF-808) e as especificações exigidas pelo edital para o item 24:

Requisito do Edital	Exigência	Característica do NF-808	Conformidade
Objeto	Teste em fibra óptica	Testador de cabo de rede metálico (CAT5/CAT6)	Não atende
Função OTDR	Obrigatória	Ausente	Não atende
Função OPM	Obrigatória	Ausente	Não atende
Função VFL	Obrigatória	Ausente	Não atende

Função Mapa de eventos	Obrigatória	Ausente	Não atende
Função Teste de perda	Obrigatória	Ausente	Não atende
Função Inspeção de fibra	Obrigatória	Ausente	Não atende
Comprimentos de onda	1310 nm e 1550 nm	Não aplicável (tecnologia elétrica)	Não atende
Escala de testes	5 m a 80 km	Limitada a cabos de cobre (até 100 m)	Não atende
Conectores	FC/PC e SC/PC	RJ45 e RJ11	Não atende
Homologação ANATEL	Obrigatória	Não comprovada	Não atende
Tensão	Bivolt	3,7 V (bateria) / 60 V (interface)	Não atende
Tela	Mínima 3,5 polegadas	Não informada	Não atende
Cartão de memória	Entrada obrigatória	Não mencionada	Não atende
Resistência choques/quedas	Obrigatória	Não comprovada	Não atende
Autonomia da bateria	Mínima 6 horas	Não informada	Não atende
Manual	Em português	Documentação em inglês	Não atende
Garantia do fabricante	12 meses	90 dias	Não atende

Todas as dezoito exigências técnicas analisadas restaram descumpridas, sendo que as divergências de maior gravidade dizem respeito à própria natureza tecnológica do equipamento, que pertence a categoria diversa daquela licitada pela Administração. No caso em exame, a proposta não contém vício sanável que possa ser corrigido por meio de diligência. O produto ofertado é, em sua essência, um testador de cabos de rede metálicos, enquanto o edital exigiu instrumento de teste de fibra óptica. A "correção" desse vício demandaria, na prática, a **substituição integral do produto ofertado** por outro de categoria tecnológica diversa, o que equivale à apresentação de nova proposta, medida expressamente vedada após a fase de lances, sob pena de ofensa à isonomia e ao julgamento objetivo. Não há, portanto, espaço para diligência saneadora. As desconformidades identificadas são insanáveis e impõem a desclassificação da proposta, nos termos do art. 59, incisos II e V, da Lei nº 14.133/2021.

2.22) Quadro Resumo de Conformidade Técnica:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico
1	Desktop Alto Desempenho	Torino Informática Ltda.	HP Z2 G1I TOWER	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
2	Desktop Médio Desempenho	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	F. Araújo do Nascimento Neto LTDA	Dell OptiPlex 7020	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)

4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	SEM LICITANTE	ITEM FRACASSADO	
5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	ATENDE
7	Monitor Extra (ME/EPP)	LIRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Brazil PC BPC24SADP-100	NÃO ATENDE
8	Notebook (Ampla)	F. Araújo do Nascimento Neto LTDA	DELL PRECISION 5 SÉRIE 14S	NÃO ATENDE
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	ATENDE
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
14	Impressora de Crachás	Center Copy Importação	Zebra ZC300	INCONCLUSIVO (NECESSITA DE DILIGÊNCIA)
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350w	ATENDE
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projetor Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	MICROCOM	NORFAYA NF-808	NÃO ATENDE

3. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

No tocante aos valores apresentados nas propostas, observa-se o cenário da tabela que segue:

Item	Descrição Resumida	Valor (unitário) do Termo de Referência (TR) - R\$	50% Referência (TR) - R\$	Valor (unitário) da Proposta - R\$	Percentual comparativo ao Valor Estimado no TR	Quanto à Exequibilidade
1	Desktop Alto Desempenho	28.496,76	14.248,38	28.490,00	99,9763%	ATENDE
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	8.908,33	4.454,17	8.750,00	98,2227%	ATENDE
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (SEM LICITANTE)				
5	Mini PC	4.644,23	2.322,12	4.400,00	94,7412%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
6	Monitor Extra (Ampla)	1.566,66	783,33	640,00	40,8512%	ATENDE (Esclarecido na Diligência)
7	Monitor Extra (ME/EPP)	1.566,66	783,33	638,00	40,7236%	NÃO ATENDE (Não apresentou documentos solicitados na diligência)
8	Notebook (Ampla)	10.988,75	5.494,38	9.000,00	81,9019%	ATENDE
9	Notebook (ME/EPP)	10.988,75	5.494,38	10.499,00	95,5432%	ATENDE
10	Impressora Mono (Ampla)	3.973,76	1.986,88	1.646,67	41,4386%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
11	Impressora Mono (ME/EPP)	3.973,76	1.986,88	1.813,18	45,6288%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	7.532,15	3.766,08	3.946,86	52,4002%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
13	Impressora A3 Tanque Tinta	7.063,52	3.531,76	4.798,39	67,9320%	ATENDE
14	Impressora de Crachás	8.230,50	4.115,25	7.992,00	97,1022%	ATENDE
15	Impressora de Senhas	2.313,67	1.156,84	900,00	38,8992%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
16	Scanner (Ampla)	5.762,90	2.881,45	1.600,00	27,7638%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
17	Scanner (ME/EPP)	5.762,90	2.881,45	1.990,00	34,5312%	ATENDE (Após Diligência)
18	Nobreak 1200VA (Ampla)	1.357,01	678,51	440,00	32,4242%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002

19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	1.357,01	678,51	440,00	32,4242%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	5.257,03	2.628,52	1.872,46	35,6182%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	5.257,03	2.628,52	1.872,46	35,6182%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
22	Projektor Datashow	6.346,39	3.173,20	4.730,00	74,5306%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002
23	Etiquetadora Eletrônica	1.659,42	829,71	1.450,00	87,3799%	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001
24	Mini OTDR	6.905,00	3.452,50	6.800,00	98,4794%	ATENDE

Considerando os subitens 7.7 e 7.8 do Edital, que tratam da possibilidade da efetuar-se diligência junto ao Licitante para esclarecimentos referentes a indícios de inexecuibilidade das propostas:

"7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

*7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta."

3.1. Quanto ao Item 6 (Monitor Extra) da proposta da TORINO, em resposta à diligência, a empresa apresentou documentação comprobatória de exequibilidade, incluindo:

a) **Atas de Registro de Preços vigentes** nas quais a empresa figura como fornecedora do mesmo modelo de monitor (AOC 24E3QF) por valores compatíveis com o ofertado no certame, demonstrando que o preço de R\$ 640,00 já foi praticado e aceito em contratações públicas anteriores;

b) **Notas fiscais de fornecimento** que comprovam a efetiva entrega do equipamento pelo valor registrado, afastando a hipótese de preço artificial ou meramente formal;

c) **Planilha de custos** demonstrando a composição do preço ofertado, com margem de lucro reduzida mas positiva, compatível com estratégia comercial legítima de participação em registro de preços;

d) **Declaração de exequibilidade** firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, atestando a capacidade de fornecimento do item pelo valor ofertado sem prejuízo à qualidade e às condições editalícias.

A documentação apresentada pela TORINO na diligência demonstra que o valor ofertado para o Item 6, embora significativamente inferior ao estimado pela Administração, reflete preço efetivamente praticado no mercado de contratações públicas e é compatível com a estrutura de custos da empresa. A existência de Atas de Registro de Preços anteriores com o mesmo produto por valores similares afasta a presunção de inexecuibilidade e comprova a viabilidade econômica da proposta. Registre-se, ainda, que o subitem 7.7 do Edital estabelece

que a inexecuibilidade só será considerada após diligência que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. No caso em análise, a diligência demonstrou situação oposta: a empresa possui custos compatíveis com o preço ofertado e justificativa comercial legítima para a redução (participação em sistema de registro de preços com expectativa de volume).

Com base na documentação apresentada em sede de diligência, conclui-se que a proposta da TORINO para o Item 6 **demonstrou exequibilidade**, atendendo aos requisitos do subitem 7.8 do Edital e afastando a presunção inicial de inexecuibilidade decorrente da diferença percentual em relação ao valor estimado.

3.2. Observa-se que a empresa ofertante do **item 7** não apresentou documentação comprobatória após diligência requerida conforme recomendação constante na Análise Técnica 002, **desclassificando a proposta por não atender às exigências elencadas**.

3.3. Em atendimento à regra contida no subitem 7.7.1 do Edital e no artigo 59, inciso IV e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Pleno Spectrum Fornecimento e Comércio Ltda apresentou previamente a sua planilha analítica de decomposição e comprovação de custos diretos e indiretos para o Item **17**:

Componente da Formação do Preço	Natureza do Custo	Percentual / Base	Valor Unitário (R\$)
Custo de Aquisição do Produto (Distribuidor Autorizado)	Custo Direto	Base de Custo	1.629,00
ICMS	Custo Direto	4,00%	79,60
Frete	Custo Direto	3,00%	59,70
Comissão de Vendas	Custo Indireto	1,50%	29,85
Despesas Administrativas	Custo Indireto	1,00%	19,90
Subtotal de Custos e Encargos	Total de Despesas	91,36%	1.818,05
Margem de Lucro Líquida	Lucro Operacional	8,64%	171,95
Preço de Venda Unitário Ofertado	Preço Final	100,00%	1.990,00

A demonstração evidencia que o valor proposto cobre integralmente os custos operacionais e tributários, mantendo margem comercial lucrativa.

4. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Técnica 003 verificou a documentação apresentada em atendimento às diligências solicitadas na Análise Técnica 002 e as propostas das empresas remanescentes convocadas após a desclassificação das primeiras colocadas. Recomenda-se, portanto, à Pregoeira:

- 1) Promover / manter a **classificação** das propostas relativas aos itens 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, por atenderem integralmente aos requisitos técnicos e de exequibilidade.
- 2) Promover a **desclassificação** das propostas relativas aos itens 7, 8 e 24, por não atenderem às especificações técnicas e editalícias mínimas (e no caso do item 7, em complemento, não apresentar documentação comprobatória de exequibilidade) estabelecidas no Termo de Referência.
- 3) Emitir diligência formal às empresas proponentes respectivamente dos itens 1, 3, 13 e 14 para esclarecimentos ou apresentação de documentações pertinentes ao atendimento aos requisitos técnicos solicitados.
- 4) Convocar as empresas remanescentes para os itens desclassificados, em estrita observância

à ordem de classificação do certame.

4.1) Quadro resumo das análises:

Item	Descrição Resumida	Empresa Licitante	Modelo Ofertado	Conceito Técnico	Exequibilidade	Recomendação
1	Desktop Alto Desempenho	TORINO	HP Z2 G11 TOWER	INCONCLUSIVC	ATENDE	SOLICITAR DILIGÊNCIA
2	Desktop Médio Desempenho	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
3	Desktop Uso Comum (Ampla)	F. Araújo do Nascimento Neto LTDA	Dell OptiPlex 7020	INCONCLUSIVC	ATENDE	SOLICITAR DILIGÊNCIA
4	Desktop Uso Comum (ME/EPP)	ITEM FRACASSADO (Sem licitante remanescente)				
5	Mini PC	Ofertech Comércio	HP Pro Mini 400 G9 (i3-14100T)	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
6	Monitor Extra (Ampla)	Torino Informática Ltda.	MONITOR AOC 24E3QF	ATENDE	ATENDE	CLASSIFICAÇÃO
7	Monitor Extra (ME/EPP)	LIRIO DISTRIBUIDORA LTDA	Brazil PC BPC24SADP-100	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	DESCCLASSIFICAÇÃO
8	Notebook (Ampla)	F. Araújo do Nascimento Neto LTDA	DELL PRECISION 5 SÉRIE 14S	NÃO ATENDE	ATENDE	DESCCLASSIFICAÇÃO
9	Notebook (ME/EPP)	K H DA TRINDADE ANTAS	Positivo Master N8450	ATENDE	ATENDE	CLASSIFICAÇÃO
10	Impressora Mono (Ampla)	Metdata Tecnologia	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
11	Impressora Mono (ME/EPP)	Center Copy Importação	Pantum M7105DW	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
12	Impressora Colorida (ME/EPP)	Center Copy Importação	Xerox C325	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
13	Impressora A3 Tanque Tinta	F&K Brasil	Epson EcoTank L14150	INCONCLUSIVC	ATENDE	SOLICITAR DILIGÊNCIA
14	Impressora de Crachás	Center Copy Importação	Zebra ZC300	INCONCLUSIVC	ATENDE	SOLICITAR DILIGÊNCIA
15	Impressora de Senhas	Donnos Vendas	Bematech MP-4200 HS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
16	Scanner (Ampla)	Vetorscan Soluções	Avision AV332U	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
17	Scanner (ME/EPP)	Pleno Spectrum	Brother ADS-1350W	ATENDE	ATENDE	CLASSIFICAÇÃO

18	Nobreak 1200VA (Ampla)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
19	Nobreak 1200VA (ME/EPP)	High Level Comercial	CR Energia KSB 1200BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
20	Nobreak 3000VA (Ampla)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
21	Nobreak 3000VA (ME/EPP)	FAP Tecnologia	CR Energia KNBE 3000BS	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
22	Projeto Datashow	New Edge Assessoria	Epson W49	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 002		
23	Etiquetadora Eletrônica	Pleno Spectrum	Brother PT-D610BT	CLASSIFICADO NA ANÁLISE 001		
24	Mini OTDR	MICROCOM	NORFAYA NF-808	NÃO ATENDE	ATENDE	DESCCLASSIFICAÇÃO

Atenciosamente,

Em 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LEONARDO BEZERRA ROCHA**, **Chefe da Divisão de Governança e Gestão de Projetos de TI**, em 26/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÉRCIO LEITE DUTRA**, **Assessor de Tecnologia I**, em 26/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0856771** e o código CRC **5DD57D3F**.